



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO ESPECIAL

Nº 518 - maio/2023
Ato da Reitoria - Nº 786/2023

Teresina, 15 de maio de 2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
INSTALADA EM 01.03.1971



ATO DA REITORIA

N.º 786/23

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o art. 152 da Lei n.º 8.112/90 c/c art. 76, § 3º da Portaria Normativa CGU n.º 27/2022;
- o Processo n.º 23111.040071/2020-84;

RESOLVE:

1. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário constituída pelo **Ato da Reitoria n.º 1175/22**, de 10/10/2023, publicado no Boletim de Serviço em 20/10/2022, prorrogado por meio do **Ato da Reitoria n.º 1525**, de 20/12/2022, publicado no Boletim de Serviço em 26/12/2022, reconduzido anteriormente pelo **Ato da Reitoria n.º 305/23**, publicado no Boletim de Serviço em 27/02/2023, integrada pelos servidores estáveis FERDINEIDE BARROS GOMES OLIVEIRA, Odontólogo, matrícula SIAPE n.º 1167182, ANTONIO XAVIER MENDES, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 0422426, e ALLAN KARDEC MACEDO DE MIRANDA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1475746, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (dias) dias, a contar da data de publicação deste Ato no Boletim de Serviço/UFPI, continuar a apuração de possíveis irregularidades sobre as quais versam os autos do Processo n.º 23111.040071/2020-84.

2. Os servidores designados ficam dispensados de suas atividades funcionais nos horários em que se dedicarão à realização dos trabalhos da Comissão, nos termos do § 1º do artigo 152 da Lei 8.112/90.

Teresina, 09 de maio de 2023.


GILDASIO GUEDES FERNANDES

Reitor